



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº.	295 - SI 176112	
Em	06	de 08 de 2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

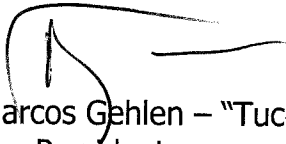
DPM, através de Boletim Técnico, orienta os Prefeitos e Presidentes de Câmaras no sentido de regulamentar os atos de gerir e fiscalizar as contratações realizadas pelo Poder Público.

O controle da execução dos contratos, tão importante quanto o bom planejamento e a legalidade do procedimento licitatório, complementa a efetividade das contratações e garante que os atuais e futuros pactos atinjam plenamente os objetos almejados pela Administração.

O acompanhamento e o controle da execução dos contratos administrativos são atos de suma importância para uma gestão eficiente.

Para tanto, apresentamos Projeto de Resolução dispondo sobre o assunto e esperamos a acolhida dos Senhores Vereadores.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2012.


Ver. Marcos Gehlen – “Tuco”
Presidente

MCM/DEB